



MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS – SC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Rua Jacob Willibaldo Hartmann nº 590, Centro – Fone (49) 3564.0731

CEP 89.550-000 – Rio das Antas/SC

**RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar e inseridas no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS – SC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 159, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Rio das Antas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1200/2024 do Gabinete da Senadora Ivete da Silveira, datado em 19 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser aprovado pelo conselho o repasse da emenda parlamentar;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o recebimento de recurso para custeio classificado na Ação 219G – Estruturação da rede de serviços do Sistema Único da Assistência Social e tem como objetivo distribuir o valor destinado ao custeio de ações sociais desenvolvidas pela APAE do Município de Rio das Antas, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social, o recurso será repassado por meio da emenda 42510007. O cadastro da proposta junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) para ter acesso aos recursos da emenda parlamentar.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Antas, 20 de março de 2024.

---

**ANDIARA SERENA FRANZOI**  
Presidente CMAS